06

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

LEI Nº 4.769, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICÍPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua **MANOEL ABDIAS DE ARAÚJO**, a Rua Projetada 02, com Código de Logradouro nº 01-101-X, situada no Bairro Nova Caicó, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Dado ciência ao autor através do memorando nº 005/2015 - SCM.